

LIVE DA APA – 18/12/23

Diretoria da APA - LIVE ESPECIAL

Pauta: Plano de Saúde

LIVE DA APA – 18/12/23

Linha do tempo 2018 - 2023

Proposta patronal

Documentação-base

Encaminhamento

Conteúdo

Pontos polêmicos

Posição da APA

LIVE DA APA – 18/12/23

Linha do Tempo – 1/2

18/01/18: Emitida Resolução CGPAR nº 23/2018

24/08/21: Julgado parcialmente procedente a ação de declaração de nulidade da Resolução CGPAR nº 23/2018

22/09/21: Emitido Parecer Jurídico pelo Escritório Pantoja

25/07/22: Emitido Parecer nº 05/2022 pela Diretoria Jurídica da APA

04/08/22: Emitida Resolução CGPAR/ME nº 42/2022

19/08/22: Decisão tomada em AGE da APA:

- Desfavorável à negociação do Plano de Saúde no âmbito do ACT

LIVE DA APA – 18/12/23

Linha do Tempo – 2/2

11/12/22: Aprovado ACT 2022 pelos funcionários, sob a mediação do TST
- Criação do Grupo de Trabalho (Cláusula 31ª)

13/12/22: Aprovado pelo Senado Projeto de Decreto Legislativo:
- Revogando efeitos da Resolução CGPAR/ME nº 42 (depende da Câmara)

01/03/23: Indicado Diretor Jurídico da APA: representante da APA no GT

30/09/23: Emitido Relatório pelo GT

12/11/23: Proposta patronal apresentada; AGE convocada pelo Sindicato

LIVE DA APA – 18/12/23

Proposta patronal

(a) Documentação-base:

- ACT sobre benefício de assistência e saúde (sem data – 5 pg)
- Ata da Reunião de Negociação, de 06/12/23
- Informe no Vínculo nº 1573, de 14/12/23

(b) Encaminhamento:

(1) Proposta patronal foi ofertada formalmente aos funcionários

- Dia 19 de outubro: Plenária no térreo do Edserj
- Diretoria da AF, por maioria, apoia a proposta patronal

(2) Assembleia convocada para 21/12/23

- Objeto: aprovação de Aditivo sobre Cláusulas do ACT 2022
- Formato da AGE (Sistema Vota Bem):
 - Dia 20/12/23: Live virtual a partir das 18h
 - Dia 21/12/23: Votação no horário 09h às 20h
- Votação em separado para ativos e aposentados (sindicalizados)

LIVE DA APA – 18/12/23

Proposta patronal

(c) Conteúdo 1/2

Propostas:

1. Alterações pontuais no Plano de Saúde - PAS:
 - Extinção do reembolso casal
 - “Congelamento” de inscrição de genitores
2. Benefício pós-emprego ocorrerá em novo Plano de Saúde
3. Limite de 50% linear no reembolso do Programa Livre Escolha (administrativo)
 - Programa Escolha Dirigida: inalterado

Contrapartidas:

4. Concessão benefícios previstos Cláusulas 7ª a 9ª do ACT
 - Reajuste salarial; reajuste auxílio-alimentação; reajuste auxílio-educação
5. Desconsideração da Cláusula 10ª e seu Parágrafo Único (benefício pós-emprego)

LIVE DA APA – 18/12/23

Proposta patronal

(c) Conteúdo 2/2

Benefício pós-emprego

- Aposentadoria FAPES por idade de forma desvinculada do INSS
 - Permitida pelo Artigo 23 do Regulamento do PBB (2018)
 - Atualmente: aposentadoria por idade sem benefício pós-emprego
 - ACP em curso: sentença desfavorável em 21/11/23 (prescrição bienal)
 - Benefício pós-emprego ocorrerá somente no novo Plano de Saúde

- Operacionalização do benefício pós-emprego
 - Proposta do novo Plano: prévia apresentação antes da apreciação pela Diretoria
 - Adesão ao novo Plano: de forma individual, por escrito, em prazo a ser definido
 - Concessão do benefício: apenas depois da adesão de 60% dos empregados

LIVE DA APA – 18/12/23

Pontos polêmicos

(a) Natureza dos direitos ao PS:

- Direitos adquiridos de ativos e aposentados (legalistas x pragmáticos)
 - Viés: expectativa de direito para ativos e direito adquirido para assistidos
 - Em tese: Plano de Saúde seria negociável no âmbito do ACT para os ativos

(b) Situação dos ativos

- Aprovação da proposta patronal: suporte pós-emprego para parcela ponderável dos funcionários, que poderão usufruir da aposentadoria por idade com PS
- Ganhos & Perdas: aceitar novo PS para obter aposentadoria por idade com PS

(c) Situação dos assistidos

- Direito adquirido para os assistidos
 - Reconhecido no Relatório do GT PAS + Dois Pareceres
 - Previsto tratamento diferenciado: alterações não se aplicam aos assistidos
 - Caso sejam ilegalmente estendidas aos assistidos: cabe ação judicial individual
- Direito do assistido não foi afetado até o momento; depende de ato administrativo

LIVE DA APA – 18/12/23

Posição da Associação

(a) Fórum decisório do ACT (participação do assistido)

- Convocação dos funcionários para o ACT: assistido não é funcionário
- Participação possível: aposentado sindicalizado
- Assistidos são expectadores do processo negocial
 - Se aprovado novo PS: opção deverá ser estendida aos assistidos

(b) Alcance do ACT

- Direitos adquiridos de assistido não podem ser negociados em ACT

(c) Formas de defesa da APA para os assistidos

- Defesa institucional (CGPAR 23) x Defesa individual (benefícios assimétricos)
- APA indicará assistência jurídica para os associados

Posição da APA

- Acesso ao Plano de Saúde pelos assistidos nas atuais condições:
 - **Constitui direito adquirido vitalício inegociável**

LIVE DA APA – 18/12/23

Próxima Live: a qualquer tempo ou em Fevereiro de 2024

Obrigado

SB - Preparado em 15/12/2023